Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.225 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

"Denomina Rua Sinézio da Silva Pinto, o logradouro que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada Rua SINÉZIO DA SILVA PINTO, a Rua direita (sentido Mangueiras-Conrado) iniciando no princípio da Rua Osvaldo Batista (antigo Pátio da Estação) e terminando no campo de futebol loteamento da Rede, em Conrado –3° Distrito de Miguel Pereira.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de Setembro de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 02 a 10 OUT. 2006
Jornal BIM Nº 32
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0039

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30 SET. 2006.
Jornal BIM Nº 31
Página
Rubrica
Mat. 05/0039